



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

5/6
B

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 00004/2020

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados na elaboração de Projeto Técnico Básico de Implantação de Usina Fotovoltaica e substituição da iluminação pública convencional por LED no município de Santa Luzia-PB.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

Contratado	V. Unitário	V. Total
IM MARTINS SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 16.828.557/0001-55, Rua Olegário Mariano, nº 256, Catolé, Campina Grande/PB - CEP Nº 58.410-124	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Perfazendo um valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Santa Luzia - PB, 03 de Março de 2020.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB